



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ANDRÉIA
HAWERROTH
EXTERKÖTTER
17/06/2026 14:55

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CD-7587/2024;

Objeto: fornecimento de água mineral, sob demanda, sem gás, em bombonas plásticas retornáveis de 20 litro;

Contratada: EDUARDO LIEBICH FREY LTDA.;

Índice de reajuste: IPCA-IBGE;

Períodos de reajuste: jun/2025 a maio/2026;

Incidência: a partir de 12/6/2026;

Valor Mensal Reajustado: R\$ 14,66;

Fundamentação legal e contratual: arts. 92, inciso V e 136, da Lei nº 14.133/21 e cláusula doze do contrato.

Florianópolis, 17 de junho de 2026.

Andréia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/24CD7587a_reajuste_LIEBICH_SB

